

**PORTARIA COREN-AL N.º 110/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a necessidade do atendimento aos inscritos na Subseção do COREN-AL no Município de Arapiraca;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão do funcionário Clesivaldo Severiano dos Santos;

**Art. 1º** - Fica designado o funcionário **ÉRICK FABRICIO DA SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo, para realizar atendimento na Subseção do COREN-AL, localizada no Município de Arapiraca – AL, nos dias 29 de maio, retornando dia 30 de maio de 2018 e 05 de junho retornando dia 06 de junho de 2018.

**Art. 2º** - O Funcionário referido no artigo 1º fará jus à percepção de 3 (três) diárias, sendo 1 1/2 (uma e meia) diária, para cada dia de deslocamento, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 25 de maio de 2018.

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**